



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA**  
**BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 24 de março de 2026.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transportes - EMTT, a presença de guardas de trânsito em frente à Escola Waldemar Pedrosa, nos horários de entrada e saída dos estudantes, com o objetivo de garantir maior segurança viária e organização do fluxo de veículos e pedestres, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A medida se faz necessária considerando o grande número de alunos, pais e responsáveis que circulam diariamente no local, especialmente nos horários de pico, quando há intenso movimento de veículos, motocicletas e pedestres. Essa situação aumenta o risco de acidentes e dificulta a travessia segura dos estudantes.

A presença dos guardas de trânsito contribuirá para orientar motoristas, organizar o fluxo, disciplinar o embarque e desembarque de alunos e assegurar maior proteção às crianças e adolescentes que frequentam a unidade escolar.

Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto, que visa prevenir acidentes, promover a educação no trânsito e garantir mais tranquilidade para a comunidade escolar da Escola Waldemar Pedrosa.

Diante disso fazemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transportes - EMTT, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2026.

**MÁRCIA BARANDA**

Vereadora do Partido União Brasil